

LEI MUNICIPAL Nº 311

de 22 de setembro de 2006.

Denomina a via pública de “RUA ALBERTO AIMI”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de RUA ALBERTO AIMI, a via municipal atualmente sem denominação, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Avenida 25 de julho, passando ao lado da residência do Senhor Roberto Villa, até o entroncamento da comunidade de São Valentim com a via que liga o município a Marcorama.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto

Secretária Municipal da Administração e Fazenda